



**Gabinete do Vereador Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS E SINALIZAÇÕES NECESSÁRIAS NA AVENIDA MARIA HELENA PEREIRA, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA Nº 809, NO BAIRRO VILA IZABEL.**

**JUSTIFICATIVA**

São vários os usuários do ponto de ônibus e os mesmos, por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação. Sendo assim, os moradores nos solicitaram a instalação deste abrigo de ônibus, que trará mais segurança e humanidade a todos. Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público.

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 25 de julho de 2022.

**Vereador(a) Vicentini – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **27/07/2022 16:27**

Checksum: **9BEA0799A9940C5CF092DB0525E6CE4AE46BEC92ABCBFAB652AD60FA799F7321**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

